



TERMO ADITIVO Nº 242/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, doravante denominado CREDENCIANTE, e **UNILAB – ANÁLISES CLÍNICAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.408.7795/0002-88, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 191, na cidade de Chapada/RS, neste ato representada pelo Representante Legal Sra. **Débora Cristina Menin Ferronato**, RG nº 3.450.945 SSP/SC e CPF nº 029.604.779-10, doravante denominado CREDENCIADO, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, estendendo-o por mais 12 (doze) meses, **até 04 de julho de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 03 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE CHAPADA

Gelson Miguel Scherer
Credenciante

UNILAB – ANÁLISES CLÍNICAS

Débora Cristina Menin Ferronato
Credenciado

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral